

CÓDIGO DISCIPLINAR

Prezados Pais e Alunos,

Sendo a escola um espaço de estudo coletivo, faz-se necessário o estabelecimento de regras para que todos tenham um bom aproveitamento do tempo de estudo aqui oferecido.

Com isso estamos divulgando nosso Código Disciplinar, que apresenta as sanções que serão aplicadas a cada ocorrência de indisciplina.

Informamos ainda, que ao longo do ano letivo, este Código estará sujeito a alterações que visam o seu aperfeiçoamento.

Última alteração 17/01/2022

OCORRÊNCIA	AÇÃO DA ESCOLA
01) Não será permitida a entrada para a 1ª aula, após 7h00min. Haverá a tolerância de apenas 03 atrasos por bimestre, com a possibilidade de entrada no início da 2ª aula: 7h50min. Em quaisquer circunstâncias, mesmo com avaliações marcadas para as últimas aulas, não será permitida a entrada a partir da 3ª aula.	O aluno estará sujeito a uma Advertência por escrito, comunicando o atraso à família. O responsável deverá comparecer ao Colégio no 1º dia subsequente ao atraso, para justificá-lo perante a Direção.
02) Não será permitida a entrada de aluno nas dependências do Colégio, sem que esteja devidamente uniformizado com o novo padrão de uniformes do colégio, bem como, se estiver fazendo uso de chinelos ou sandálias. (Uniforme completo = calça comprida e camiseta do Colégio, agasalho do Colégio, de moletom, tactel ou nylon)	A escola entrará em contato com os pais/responsáveis, que deverão providenciar o retorno do aluno à casa, ou enviar o uniforme para que seja efetuada a troca do vestuário.
03) Não será permitido o uso de qualquer objeto de metal no corpo (piercing), pois pode causar danos ao próprio aluno ou a terceiros.	O aluno terá que retirar o objeto para realizar a prática de Educação Física, devendo assumir a falta decorrente dessa ausência.
04) Não será permitido ao aluno formar grupos ou promover algazarras ou distúrbios de qualquer natureza, dentro ou fora do estabelecimento, durante as aulas ou fora do período das mesmas, bem como encabeçar manifestações de apreço ou despreço a colegas, professores, funcionários e Direção (inclusive através de redes sociais).	Far-se-á o registro de uma Advertência escrita. No caso de reincidência, os pais ou/e responsáveis serão convocados, para providencias cabíveis.
05) Não será permitido ao aluno ter participação em ausência coletiva ou impedir a entrada de colegas na classe ou no estabelecimento.	Far-se-á o registro de uma Advertência escrita. No caso de reincidência, os pais ou/e responsáveis serão convocados, para providencias cabíveis.

<p>06) Não será permitido ao aluno grafar nas paredes, pisos, carteiras, armários, cortinas, ou qualquer outra parte do edifício, palavras, desenhos ou outros sinais atentatórios ao pudor e aos bons costumes, bem como ter atitudes de vandalismo para com os materiais e instalações do Colégio e de terceiros.</p>	<p>Far-se-á o registro de uma Suspensão automática de 01 a 03 dias a julgamento da Direção, e deverá arcar com a limpeza e/ou o ressarcimento para reparar eventuais perdas e danos. No caso de reincidência, será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.</p>
<p>07) Não será permitido ao aluno portar livros, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais, bem como quaisquer outros objetos estranhos às atividades escolares (brinquedos, celulares, patins, Ipod, MP3, etc.)</p>	<p>Serão retirados do aluno e devolvidos à família, quando da presença da mesma ao Colégio. O aluno estará sujeito a uma Advertência escrita, com comunicação à família, até uma Suspensão automática de 01 a 02 dias, a julgamento da Direção. No caso de reincidência, será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.</p>
<p>08) Não será permitido ao aluno praticar atos de indisciplina, discriminação ou desrespeito para com professores, funcionários ou colegas, quer em salas de aula, quadra, refeitório ou qualquer outra dependência escolar. (Inclua-se no desrespeito, o uso de boné, touca, capuz, chapéu, lenço, bandana... em sala de aula.)</p> <p><u>Obs.:</u> Será permitido o uso de touca, apenas no período de inverno.</p>	<p>Far-se-á o registro de uma Advertência escrita. Se o ato ocorreu durante a aula, será excluído da sala, devendo cumprir alguma atividade. Se for advertido por uso de boné, o mesmo será retirado do aluno e entregue aos pais, quando da presença ao Colégio.</p>
<p>09) Não será permitido ao aluno praticar qualquer ato de violência física ou moral, incluindo palavras de baixo calão, afrontas, insultos, xingamentos, injúria ou calúnia, para com colegas, professores ou profissionais do Colégio.</p>	<p>De acordo com a gravidade do ato, receberá uma Advertência escrita com comunicado à família, até uma Suspensão automática, de 01 a 03 dias, a julgamento da Direção. No caso de reincidência, será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.</p>
<p>10) Não será permitido ao aluno fazer uso do telefone celular durante todo o horário letivo nas dependências do colégio, quer para fazer ligações, atendê-las, passar mensagens, torpedos, utilizá-lo para jogos, fotos, músicas, etc...(Pedimos a colaboração dos pais, que não atendam as ligações caso ocorram, e informe ao Colégio de imediato, para providencias cabíveis).</p>	<p>Far-se-á o registro de uma Advertência escrita e o aparelho será recolhido e entregue aos pais/responsáveis. No caso de reincidência, o aluno receberá uma Suspensão automática de 01 a 03 dias, a julgamento da Direção.</p>

11) Não será permitido ao aluno fumar nas dependências internas e externas do Colégio.	Far-se-á o registro de uma Suspensão automática de 01 dia. No caso de reincidência, será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.
12) Não será permitido ao aluno portar ou fazer uso de qualquer tipo de bebida alcoólica, ou qualquer tipo de entorpecentes ou substâncias tóxicas.	Far-se-á o registro de uma Suspensão automática, variável de 01 a 03 dias, a julgamento da Direção, com comunicação à família. No caso de reincidência, será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade ou para encaminhamento às autoridades competentes, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.
13) Não será permitido ao aluno portar qualquer tipo de material explosivo.	Far-se-á o registro de uma Suspensão automática, variável de 01 a 03 dias, a julgamento da Direção. No caso de reincidência, será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade ou para encaminhamento às autoridades competentes, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.
14) Não será permitido ao aluno fazer uso de qualquer tipo de armas (inclusive as consideradas "armas brancas"), ou cometer qualquer ato ilícito, como roubar, furtar ou praticar qualquer ato de nudez explícita.	Será ouvido o Conselho de Classe/Série para a aplicação de penalidade ou para encaminhamento às autoridades competentes, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; - assistência dos pais ou responsável, nos casos de alunos com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.
15) Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula, sem autorização do professor, inspetor, Coordenação e Direção.	Far-se-á o registro de uma Advertência escrita, ficando impedido de retornar à sala de aula, devendo executar alguma atividade / tarefa proposta pela Direção.
16) Não será permitido ao aluno retirar-se da escola, sem autorização, durante o período de aulas.	Far-se-á o registro de uma Advertência escrita com comunicação à família.
17) Ao aluno que não trouxer os materiais didáticos para as respectivas aulas, como materiais do Etapa, Agenda Escolar, Dicionários, etc	Far-se-á o registro de uma Advertência, pelo professor, no Diário de Classe. No caso de reincidência, far-se-á o registro de uma Advertência escrita, pela Direção.

18) Ao aluno que não entregar as atividades de casa no prazo estipulado pelo professor.	Sofrerá a redução de 1/10 do valor da nota, por dia de atraso, até o prazo de dois dias de aula da referida disciplina. Esgotado esse prazo, a atividade entregue não será avaliada. Far-se-á o registro de uma Advertência escrita, com comunicação à família.
19) Ao aluno que não se deslocar, em tempo hábil, para sua sala de aula, durante o intervalo das mesmas, ou após o horário de lanche.	Far-se-á o registro de uma Advertência escrita, ficando impedido de entrar na sala, devendo aguardar o término da aula, executando alguma atividade / tarefa proposta pela Direção.
20) Aos alunos flagrados em atitudes de namoro (abraços, beijos, sentados ou deitados no colo um do outro, etc)	Far-se-á o registro de uma Advertência escrita com comunicação às famílias. Em caso de reincidência, receberão uma Suspensão automática, variável de um a três dias, a julgamento da Direção.
21) Ao aluno que sofrer 03 advertências escritas	Far-se-á o registro de uma Suspensão automática de um dia. No caso de reincidência, receberá uma Suspensão automática de três dias.
22) Ao aluno que sofrer duas suspensões.	Será ouvido o Conselho de Classe /Série para a aplicação de penalidade, salvaguardados: - o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso: - assistência dos pais ou responsável, nos casos de aluno com idade inferior a dezoito anos; - o direito do aluno à continuidade de estudos.
23) Não é permitida a entrada ao colégio antes das 6h45m e permanência após às 12h35m sem autorização da coordenação, exceto alunos estudantes do período integral.	O não cumprimento implica em cobrança adicional proporcional ao tempo excedido nas dependências do colégio.

OBSERVAÇÃO:

- Dependendo da transgressão, a **Suspensão** poderá ser convertida em :
- Multa, incluindo o ressarcimento do prejuízo causado ao patrimônio escolar ou a terceiros;
- Pesquisas/trabalhos/atividades/tarefas, a serem executadas na própria escola, incluindo atividades manuais para o reparo em danos causados ao patrimônio escolar.